

## COMUNICADO

Nos termos do Artigo 4º da Portaria CMU nº 24 de 27/01/2023 que dispõe sobre a eleição dos Representantes Docentes nas Categorias Professor Doutor e Professor Associado - junto Ao Conselho do Departamento de Música, o chefe do Departamento de Música, Prof. Dr. Luiz Ricardo Basso Ballestero comunica que foram registradas e deferidas as seguintes inscrições:

### Representantes dos Professores Associados

#### INSCRIÇÕES INDIVIDUAIS

(em ordem alfabética)

1. Adriana Lopes da Cunha Moreira
2. Eliane Tokeshi
3. Fabio Cury
4. Luciana Sayure Shimabuco
5. Luís Antônio Eugênio Afonso
6. Luiz Ricardo Basso Ballestero
7. Mário Rodrigues Videira Júnior
8. Mônica Isabel Lucas
9. Paulo de Tarso Camargo Cambraia Salles
10. Rogério Luiz Moraes Costa
11. Susana Cecília Almeida Igayara de Souza

### Representantes dos Professores Doutores

#### INSCRIÇÕES EM CHAPAS

(em ordem alfabética do candidato titular)

##### CHAPA 1

Titular: Prof. Dr. Alexandre Fontainha Ficarelli

Suplente: Prof. Dr. Donizeti Aparecido Lopes

##### CHAPA 2

Titular: Profa. Dra. Ana Luisa Fridman

Suplente: Prof. Dr. Pedro Paulo Salles

##### CHAPA 3

Titular: Prof. Dr. Ricardo de Figueiredo Bologna

Suplente: Prof. Dr. Robert John Suetholz

O Chefe do Departamento comunica ainda que a inscrição do Professor Doutor Ivan Vilela Pinto, junto a categoria de representante de Professor Associado, foi indeferida pelo motivo de não ter sido publicada, até o encerramento do período de inscrições, a Portaria que altera a categoria do Professor em questão.

A eleição será realizada no dia **08 de março de 2023 das 9h às 16h**, por meio de sistema eletrônico de votação.

Lembramos que, conforme artigo 5º da Portaria CMU nº 24 de 27/01/2023:

***Artigo 5º** - São eleitores nas respectivas categorias, todos os Professores Doutores e Associados do Departamento, efetivos em exercício.*

*Parágrafo 1º - Não será privado do direito de votar e ser votado o docente que se encontrar em férias, licença-prêmio, ou que, afastado de suas funções, com ou sem prejuízos de vencimentos, estiver prestando serviços em outro órgão da Universidade de São Paulo.*

*Parágrafo 2º - Os professores colaboradores e visitantes, independentemente dos títulos que possuam, não poderão votar e nem ser votados.*

A Portaria completa e maiores informações estão disponíveis na [página do Departamento de Música](#).

Atenciosamente,

Secretaria do Departamento de Música da ECA/USP  
São Paulo, 02/03/2023.